POMPEIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME sob nº 51.867.975/0001-52

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

1. DATA, HORA E LOCAL: 30 de janeiro de 2024, às 11 horas, na sede social da **RUBY CAPITAL GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA (RUBY CAPITAL)**., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.982.937/0001-73, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 100, conj. 192, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo – SP, CEP 04534-000, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") à prestação dos serviços de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 20.508, de 12.01.2023, Administradora do **POMPEIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (**FUNDO**).**

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença do Cotista detentor da totalidade das Cotas emitidas pelo FUNDO, conforme Lista de Presença constante do Anexo I à presente Ata. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

3. MESA: Presidente: Simone Mari Clementino

Secretário: Gabriel Paschoal Molina

4. ORDEM DO DIA: i) Deliberar sobre o cancelamento do saldo remanescente a primeira emissão do Fundo; ii) Deliberar sobre a nova emissão de cotas do Fundo; (iii) todas as demais formalidades para o bom e fiel cumprimento das matérias constantes da Ordem do Dia.

5. DELIBERAÇÕES: O único cotista detentor da totalidade das Cotas emitidas pelo **FUNDO, aprovou**, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme abaixo:

(i) Cancelamento do saldo remanescente da primeira emissão de cotas do Fundo no valor de R$ 1.527.500,00.

(ii) Nova emissão de cotas do Fundo [2ª emissão privada], no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo o valor unitário da cota será R$ 1.000,00, totalizando 10.000 (dez mil cotas), com a consequente alteração do artigo 19 do Regulamento do Fundo; e,

(iii) Todas as demais formalidades para o bom e fiel cumprimento das matérias constantes

da Ordem do Dia.

6. Fica a Administradora autorizada a tomar toda e qualquer providência necessária para o cumprimento das determinações da presente Assembleia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi por todos assinada.

São Paulo, 30 de janeiro de 2024.

Presidente	Secretário
Simone Mari Clementino	Gabriel Paschoal Molina

RUBY CAPITAL GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA.